

Deputados apresentam emendas de ressalvas trabalhistas a projeto que libera cabotagem na Amazônia Legal

Os deputados Airton Faleiro (PT-PA) e Dorinaldo Malafaia (PDT-AP) apresentaram emendas ao PL 539/2024, que libera a cabotagem na Amazônia Legal, para garantir as ressalvas trabalhistas, ou seja, observar o que determina a Lei do Aeronauta, que estabelece que o exercício das profissões de piloto de aeronave, mecânico de voo e comissário de voo, previstas nesta Lei, é privativo de brasileiros natos ou naturalizados.

O PL 539/2024, de autoria da deputada Cristiane Lopes (União-R0), está em tramitação na CPOVOS (Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais) e apensou outros dois projetos que tratam do mesmo tema, o PL 1007/2024, de autoria do deputado Maurício Carvalho (União-R0) e o PL 1435/2024, do deputado Lucio Mosquini (MDB-R0).

O projeto altera a Lei 7.565/1986, que institui o CBA (Código Brasileiro de Aeronáutica), para estabelecer hipóteses de autorização da realização de serviços aéreos de transporte doméstico por empresas sul-americanas na Amazônia Legal.

As emendas seguem agora para análise do relator do projeto na CPOVOS, deputado Defensor Stélio Denner (Republicanos-RR), que poderá acolhe-las ou não em seu relatório. Caso as emendas não sejam acolhidas, caberá a apresentação de destaque para votação em separado das mesmas.

O SNA esclarece que o PL 539/2024 não tem relação com o 4.715/2023, que está em tramitação no Senado, apesar de tratarem do mesmo tema.

Reforçamos que continuaremos acompanhando a tramitação do projeto e atuando junto aos parlamentares para que os direitos dos aeronautas brasileiros sejam preservados.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!